

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA nº 04/2026

O professor Gustavo Ferreira Pedrosa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) acadêmico(a) do curso de Educação Física – Bacharelado para atuação como bolsista via Bolsa de Assistência ao Estudante (BAE), conforme o Edital nº 004/2026. As informações sobre a bolsa, requisitos e condições para participação estão descritas neste edital e devem ser consultadas previamente pelos(as) interessados(as). Informações adicionais devem ser consultadas na Resolução Nº 026/95 que trata sobre as normas para bolsa BAE.

1. OBJETO

Atuação	Implementação de atividades de ensino, pesquisa, extensão junto ao Grupo de Pesquisa Aplicada em Treinamento de Força (GPATF)
Unidade de Ensino	Centro de Educação Física e Desporto - CEFD
Departamento/Laboratório	DDI/GPATF
Número de vagas	1 (uma)
Valor mensal da bolsa	R\$ 700,00 (setecentos reais)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de divulgação do edital	6 a 11 de março de 2026
Prazo de inscrição dos candidatos	6 a 11 de março de 2026
Avaliação dos candidatos	12 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar	12 de março de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado (recurso)	12 e 13 de março de 2026
Análise dos pedidos de recurso	13 de março de 2026
Divulgação do resultado final	16 de março de 2026
Envio da documentação e Anexo do Termo de Compromisso de Bolsista	Até 18 de março de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Entre março de 2026 até o final do 1º semestre letivo de acordo com o calendário Acadêmico da UFSM

3. ATRIBUIÇÕES

I - Auxiliar o professor em tarefas de ensino;

II - Auxiliar o professor em tarefas de pesquisa e extensão de projetos cadastrados no GAP, compatíveis com o seu grau de conhecimento;

4. INSCRIÇÕES

Estão aptos a participar deste processo seletivo os(as) acadêmicos(as) do curso de Educação Física – Bacharelado/Licenciatura da UFSM que:

- estejam regularmente matriculados;
- possuam disponibilidade de 20 horas semanais (no mínimo 12 presenciais).

As inscrições deverão ser realizadas dentro do período estipulado no cronograma, mediante envio da documentação listada abaixo para o e-mail: gustavo.pedrosa@ufsm.br. O assunto do e-mail deve ser: “Bolsa BAE”. Em caso de pedido de recurso/reconsideração, este deve ser realizado pelo mesmo e-mail citado acima, com o título: “Recurso Bolsa BAE”.

Documentos exigidos (em formato PDF):

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de matrícula no curso de Educação Física.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido conforme os critérios a seguir:

a) Entrevista e avaliação teórica

A entrevista será realizada de forma coletiva no dia **12 de março, às 10h, na Sala 1038 do CEFD**.

Durante a entrevista, serão abordadas as seguintes questões:

- Motivação do candidato para participação no edital;
- Envolvimento prévio com o treinamento de força, considerando experiências **teóricas e práticas**.

Após a etapa de entrevista, os candidatos deverão elaborar **uma redação dissertativa** sobre um tema que será **sorteado no momento da seleção**. A redação deverá conter **no máximo 30 linhas**, sendo concedido **tempo máximo de 20 minutos** para sua elaboração.

A avaliação da redação considerará os seguintes critérios:

- Elementos introdutórios;
- Desenvolvimento do texto;
- Coerência e encadeamento de ideias;
- Embasamento técnico-científico;
- Conclusão.

Cada critério terá **valor máximo de 2 pontos**, totalizando **10 pontos**. A nota final desta etapa corresponderá ao **somatório das pontuações obtidas em cada critério**.

Os temas que poderão ser sorteados são:

- a) Treinamento de força e composição corporal;
- b) Treinamento de força e saúde;
- c) Treinamento de força e desempenho físico.

4.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios: possuir benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM; maior experiência na área; e maior idade. O(a) melhor classificado(a) será selecionado(a), e os demais comporão a lista de suplência.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será afixado na porta da sala 1046 do prédio do CEFD e no site do CEFD (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CEFD/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>) até o dia previsto no cronograma. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e enviar o termo de compromisso do bolsista a secretaria do departamento (DDI). O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 6 de março de 2026.

Prof. Dr. Gustavo Ferreira Pedrosa – SIAPE 3329352